



Processo: 985/2025 - PR 1/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Resolução

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Resolução

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo por objeto dispor sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Linhares para a legislatura subsequente e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 4 de fevereiro de 2025.

Tais Pereira Santos

Supervisor de Gabinete de Representação Parlamentar

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003400350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **04/02/2025 14:23**

Checksum: **CD0D80BDDA2F922DD73EDECA4C6939A39FD2E775CCBDD62A23B795610B225C4B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003400350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.